



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 178/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais.

Considerando, a Portaria nº 120/2021 de 02 de março de 2021 que suspendeu de imediato o gozo de férias do servidor municipal ROSIVALDO DIAS LEITE,

Considerando, o plano anual de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **ROSIVALDO DIAS LEITE**, Auxiliar Administrativo, lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social**, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de **10 de maio de 2021 a 08 de junho de 2021**.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 04 de maio de 2021.

MATEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 178/2021

PORTARIA Nº 178/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará**, usando de suas atribuições legais.

Considerando, a Portaria nº 120/2021 de 02 de março de 2021 que suspendeu de imediato o gozo de férias do servidor municipal ROSIVALDO DIAS LEITE,

Considerando, o plano anual de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal ROSIVALDO DIAS LEITE, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 10 de maio de 2021 a 08 de junho de 2021.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 04 de maio de 2021.

MATEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8B637DA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/05/2021. Edição 2732
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>